

O Presidente das Eleições de Montréal informa sobre os seus direitos

Pode votar?

Para poder votar, **o seu nome deve estar inscrito na lista eleitoral** e deve satisfazer as seguintes exigências no dia das eleições: ter mais de 18 anos; ser cidadão canadiano; ser residente no Quebeque há pelo menos seis meses.

O seu nome está inscrito na lista eleitoral?

Pode verificar se o seu nome consta da lista eleitoral, consultando o aviso que previamente receberá em casa.

O que deve fazer para inscrever o seu nome na lista eleitoral?

Deve apresentar-se no escritório de revisão para fazer um pedido de inscrição ou de correcção na lista eleitoral. Um dos seus pais, o seu cônjuge ou uma pessoa que habite consigo pode fazer um pedido em seu nome. Deve apresentar dois documentos de identidade juntamente com o seu pedido, caso contrário, o seu pedido será recusado.

1º documento

Deve ser um documento no qual constem o seu nome e a sua data de nascimento. **Por exemplo:** certidão de nascimento, cartão de seguro de saúde, passaporte canadiano.

2º documento

Deve ser um documento no qual constem o seu nome e endereço. **Por exemplo:** Carta de condução, conta de telefone ou de electricidade.

Onde está situado o escritório de revisão?

O endereço, os dias e as horas de funcionamento do escritório de revisão da sua área, estarão indicados no aviso que receberá em casa.

Onde e quando pode votar?

Alguns dias antes do escrutínio, receberá um folheto indicando onde e quando pode votar. No dia das eleições, deve apresentar-se no endereço indicado entre 10:00 h e 20:00 h. Pode também votar por antecipação. O endereço, os dias e as horas de funcionamento do seu centro de voto por antecipação estarão indicados no aviso que receberá em casa. Os centros de voto serão todos acessíveis para as pessoas com mobilidade reduzida.

Novo: quatro dias adicionais para poder votar

Não pode votar no dia da eleição ou nos dias de voto antecipado? Terá mais quatro dias disponíveis para exercer o seu direito de voto no centro de voto do seu distrito. Os centros de voto do seu distrito serão todos acessíveis para as pessoas com mobilidade reduzida.

Para os dias e horas do seu centro de voto, visite nosso website ou contacte o escritório do Presidente das Eleições.

Como votar?

- | | |
|-----------------|--|
| 1a etapa | Um funcionário da secção eleitoral verificará a sua inscrição na lista eleitoral. |
| 2a etapa | Deve indentificar-se e apresentar um documento de identidade. |
| 3a etapa | Cartões de voto lhe serão entregues. |
| 4a etapa | Deve dirigir-se à cabina eleitoral onde poderá fazer a sua escolha de maneira confidencial. Deve marcar apenas um círculo no cartão de voto obrigatoriamente com o lápis que lhe será entregue pelo responsável da mesa de voto. |
| 5a etapa | Após ter votado, deverá voltar à mesa eleitoral. |
| 6a etapa | Deverá colocar você mesmo os seus cartões de voto na urna eleitoral. |

Importante! Para poder votar, deverá comprovar a sua identidade com a apresentação de um dos seguintes documentos :

- cartão de seguro-saúde;
- carta de condução;
- passaporte canadiano;
- certificado de estatuto de ameríndio;
- bilhete de identidade das Forças armadas Canadianas.

Está incapacitado de se deslocar?

Se está incapacitado de se deslocar por razões de saúde, pode votar no seu domicílio. Para fazer-lo, um pedido por escrito deve ser enviado ao escritório do Presidente das Eleições. Se deseja usufruir do voto no seu domicílio pode obter mais informações sobre as modalidades de inscrição, comunicando com o escritório do Presidente das Eleições.

Perguntas ou dúvidas?

- Consulte o site web: jevotepourmaville.ca
- Contacte-nos: **514 872-VOTE (8683)**
- Escreva-nos: election@ville.montreal.qc.ca